



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 021/2014

Protocolo n.º: 13.133.908-9

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de malhas e tecidos para confecção de uniformes.

PREÂMBULO

No dia 26 de setembro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se no térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gilmar Antônio Cardoso, designados pela Resolução n° 313/2014 – GS/SEJU, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, a qual foi divulgada no Diário Oficial Paraná – Comércio, Indústria & Serviços (fls. 156) e nos sítios eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br (fls. 153 e 154) e www.justica.pr.gov.br (fls. 155).

A Pregoeira solicita que se faça constar em ata o recebimento por correio de um envelope da empresa HC Alecrim Distribuidora Ltda no dia 25 de setembro.

Abaixo consta os nomes dos representantes e das respectivas empresas participantes.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Ari Tiburski Filho	Ari Tiburski Confecções - EPP
Luiz Minioli Netto	Luiz Minioli Netto - EPP
Luiz Fernando Sgoda	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP
Darlyn Rempel Ribas	A C Ribas Comércio Textil Ltda
AUSENTE	HC Alecrim Distribuidora Ltda - ME

CREDENCIAMENTO

Aberta a etapa de credenciamento, todos os licitantes presentes, apresentaram as documentações exigidas no item 6 do Preâmbulo do Edital nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei Federal n° 10.520/2002 e artigo 58, inciso I, da Lei Estadual n° 15.608/2007. Logo, todas as empresas estão credenciadas, exceto, a empresa que encaminhou as documentações por correio.

1



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Verifica-se que das 05 (cinco) empresas participantes, QUATRO delas comprovaram que são EPP/ME, conforme o artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 e o artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) de 30/04/2007.

Ressalta-se que todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes.

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, juntamente com a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme os artigos 58, II e 84, §2º ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Tendo em vista que os representantes das empresas Ari Tiburski Confecções – EPP e A C Ribas Comércio Textil Ltda não apresentaram a referida declaração, a Pregoeira solicitou que os mesmos preenchesse o modelo anexado no edital (Anexo IX), o qual atendeu o pedido.

Conforme determinação do §1º, artigo 84 da Lei Estadual nº 15.608/2007, todos os envelopes de propostas de preços e de habilitação (lacrados) foram rubricados pelos licitantes presentes e membros da Comissão antes de a fase de proposta de preços ser iniciada.

PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, os envelopes das propostas de preços foram abertos e analisados, conforme determina o artigo 85, II da Lei Estadual nº 15.608/2007. Ressalta-se que o valor máximo a ser licitado é de R\$ 496.270,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta reais).

Consequentemente, constatou-se o seguinte:

A empresa Ari Tiburski Confecções - EPP apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 486.660,00. Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, nos termos do artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Já a empresa Luiz Minioli Netto - EPP ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 494.190,00 de acordo com o edital. Assim, ela foi **CLASSIFICADA**, conforme o estabelecido no artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

A empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 472.700,00. Como está em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A empresa A C Ribas Comércio Textil Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 478.840,00. Como está em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A empresa HC Alecrim Distribuidora Ltda - ME ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 437.700,00. Como está em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Em seguida, todas as propostas de preços examinadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

ETAPA DE LANCES

Após a observância dos incisos IV, V, VI e VII do artigo 58 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as empresas foram posicionadas a ofertarem lances na seguinte conformidade:

- 1ª empresa: A C Ribas Comércio Textil Ltda;
- 2ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda – EPP;
- 3ª empresa (**AUSENTE**): HC Alecrim Distribuidora Ltda – ME.

É importante mencionar que a empresa HC Alecrim Distribuidora Ltda – ME não ofertou lance, em razão de o seu representante não estar presente.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

- Primeira empresa: HC Alecrim Distribuidora Ltda – ME, no valor de R\$ 437.700,00;
- Segunda empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda – EPP, no valor de R\$ 472.700,00;
- Terceira empresa: A C Ribas Comércio Textil Ltda, no valor de R\$ 478.840,00.

NEGOCIAÇÃO

A Pregoeira não negociou com o proponente da melhor proposta, em razão de que o representante está ausente. Porém, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que o



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme apurado no presente protocolado.

HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas, conforme estabelecido nos artigos 48, inciso XI e 85, inciso IV, Lei Estadual nº 15.608/2007.

Verifica-se que as empresas HC Alecrim Distribuidora Ltda – ME e FMC Trade Importação e Exportação Ltda – EPP estão **HABILITADAS**. Já a empresa A C Ribas Comércio Textil Ltda (3º classificada) está **INABILITADA**, pois não apresentou a certidão que prova sua regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), conforme exigido no item 2.8 do Anexo IV.

RESULTADO

Após a análise dos Credenciamentos, Propostas de Preços, Disputa de Lances e Habilitações, constatou-se o seguinte:

Empresa vencedora: HC Alecrim Distribuidora Ltda – ME, no valor de R\$ 437.700,00; e
Segunda empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda – EPP, no valor de R\$ 472.700,00.

Assim, a Pregoeira informou que irá solicitar para a empresa vencedora o registro da mesma em até 03 (três) dias úteis no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 17.3 – preâmbulo do edital).

Ressalta-se que a Pregoeira devolveu os envelopes de habilitação das empresas Ari Tiburski Confecções - EPP e Luiz Minioli Netto – EPP, eis que a Lei Estadual nº 15.608/2007 determina a abertura dos envelopes das 03 (três) primeiras empresas e aquelas foram classificadas em 4º e 5º lugar, respectivamente.

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração do vencedor, a Pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso, conforme o disposto no artigo 58, XIX, da Lei Estadual 15. 608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Logo, o objeto da presente licitação é adjudicado ao licitante vencedor, isto é, a empresa HC Alecrim Distribuidora Ltda – ME, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja a ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão. Estes, receberam cópia da presente ata e, foram informados que a mesma será disponibilizada nos sítios eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br, conforme determinação contida no artigo 55, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	
Gilmar Antônio Cardoso	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Ari Tiburski Filho	Ari Tiburski Confecções - EPP	
Luiz Minioli Netto	Luiz Minioli Netto - EPP	
Luiz Fernando Sgoda	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP	
Darlyn Rempel Ribas	A C Ribas Comércio Textil Ltda	
AUSENTE	HC Alecrim Distribuidora Ltda - ME	AUSENTE

PP n° 021.2014 LOTE ÚNICO – R\$ 496.270,00			
Empresa	AC RIBAS	FMC	HC ALECRIM
			AUSENTE
Proposta	R\$ 478.840,00	R\$ 472.700,00	R\$ 437.700,00
Lance 01 R\$	sem lance	sem lance	
Lance 02 R\$			
Lance 03 R\$			
Lance 04 R\$			
Lance 05 R\$			
Lance 06 R\$			
Lance 07 R\$			
Lance 08 R\$			
Lance 09 R\$			
Lance 10 R\$			
Lance 11 R\$			

